

Centro Universitário Processus

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

CURSO: Direito (Disciplina – Direitos Humanos)	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:	
O abandono familiar na terceira idade no DF	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 5 de setembro Data Término: 7 de novembro	
EQUIPE: GRUPO 10	
Nome completo Curso/matricula	
Jefferson Gomes dos Santos	Direito 241318000062
Thaynara Alves correia	Direito / 2023180000195
Lorrane Leite Martins de Souto Pinho	Direito / 2423180000105
Amanda Cristiana Aguiar Lopes	Direito / 2213180000104
Marco Aurélio Flym Barbosa de Oliveira	Direito / 2213180000074
Jose Delsivan dos Santos	Direito/ 2423180000078
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Alberto Carvalho Amaral	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA	
Metropolitano-DF, Estação Praça do Relógio	
PÚBLICO-ALVO:	
Moradores do Distrito Federal usuários do Metrô	
RESUMO:	
Com o aumento da população idosa no DF, nosso trabalho visou levar informações que tratassem de temas como o combate à violência e o abandono familiar na terceira idade. O grupo se reuniu para efetuar pesquisas, jurisprudências e instituições parceiras que obtivessem o	

Centro Universitário Processus

público-alvo.

Apresentamos em sala para trazer os dados da pesquisa e o exponencial crescimento da população idosa no DF, juntamente com a comparação com a baixa da população infantil, que são crianças de zero a quatorze anos.

Por várias vezes houve tentativas com os lares dos velhinhos, mas sem sucesso. Então a melhor forma foi entregar cartilhas no Metrô para as pessoas idosas, para que saibam e entendam seus direitos e para transeuntes do local, pois é um problema social o abandono, o desconhecimento de direitos e a violência contra pessoa idosa, que devem ser trabalhados por toda a sociedade. Algumas dúvidas de pessoas foram sanadas no local apresentando os pontos com base nas pesquisas e informando canais de denúncias.

Por fim, o projeto foi de uma significativa aprendizagem, fornecendo conhecimentos essenciais em um campo cada vez mais relevante. Com o aumento da população idosa é crucial que atenções estejam voltadas para essa população e soluções com políticas públicas sejam estudadas e aplicadas para melhorias e segurança dos idosos.

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (semestre/ano)

A prática extensionista do grupo 10 foi dirigida a um grupo sabidamente vulnerável: a população idosa. Por meio deste projeto, buscou-se promover ações com vistas a dar materialidade ao arcabouço de proteção dos direitos do idoso, haja vista que o envelhecimento populacional é uma realidade no Brasil e no Distrito Federal, decorrente do aumento da expectativa de vida e da diminuição das taxas de natalidade.

Assim, buscou-se acessar não apenas diretamente a população idosa, mas também seus familiares e amigos, pois, a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em torno do idoso, foi possível conferir ao público-alvo deste Projeto Extensionista um protagonismo mais imediato, primando pela atuação mais ativa da população que lida, no dia a dia, mais diretamente com o idoso.

Centro Universitário Processus

RESULTADOS ESPERADOS:
Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.
Só houve gastos mais diretos com o deslocamento dos membros do grupo para participação da etapa prática do trabalho. Gasto estimado em R\$ 30,00.
Quantidade de beneficiários (estimativa)
Diretamente abordadas: 60 pessoas. Indiretamente: 150 (muitas pessoas interpeladas na etapa prática ou têm mais de um idoso na família ou afirmaram conhecer pessoalmente pessoas acima de 60 anos)
Observações:
O material (as Cartilhas educativas) foi impresso na impressora pessoal do aluno Jefferson Gomes dos Santos.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/Poster/Banner/vídeos/artigos/outros

Descrever qual(is):

O grupo optou por produzir e utilizar, na execução da etapa prática do projeto Extensionista, uma Cartilha Educativa a fim de orientar as pessoas idosas e/ou seus familiares a como proceder em caso de ciência quanto a violações a direitos dos idosos.

Vale consignar que o referido material impresso foi entregue a transeuntes e pessoas usuárias do transporte público do Distrito Federal, sobretudo do Metrô-DF.

Além disso, durante a ação em campo, pudemos não apenas entregar a cartilha, mas também promover orientações práticas quanto ao arcabouço jurídico e de políticas públicas destinadas ao idoso, priorizando a clareza nas orientações de cunho mais prático em relação às instituições de apoio e proteção ao direito do idoso.

CARTILHA INFORMATIVA ENTREGUE

Imagem da cartilha utilizada na parte prática (frente e verso) está na página a seguir.



O ABANDONO FAMILIAR NA TERCEIRA IDADE E SEUS IMPACTOS AFETIVOS



A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO IDOSO

Um fenômeno da atualidade

O envelhecimento populacional é uma realidade no Brasil e no Distrito Federal, decorrente do aumento da expectativa de vida e da diminuição das taxas de natalidade. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida no Brasil passou de 66,8 anos em 1991 para 76,7 anos em 2020, o que impacta diretamente na estrutura social e nas políticas públicas de assistência aos idosos (IBGE, 2021). No DF, o cenário não é diferente: o número de idosos cresce de forma significativa, colocando novos desafios tanto para a sociedade quanto para o poder público, o conceito de abandono familiar, pode ser compreendido como a omissão de cuidados e o afastamento afetivo e físico por parte dos familiares que deveriam prestar assistência ao idoso essa omissão pode ocorrer de várias formas, como a falta de provisão de recursos básicos alimento, medicamentos, moradia adequada, a ausência de visitas e interação, ou a não inclusão do idoso nas atividades familiares (Andrade & Sá, 2018).

Base legal de proteção ao idoso

A Constituição Federal, no art. 230, cria a noção da responsabilidade tripartite (família, sociedade e Estado) quanto ao dever de amparar o idoso, assegurando-lhe a dignidade e o bem-estar. Nessa esteira, o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003) define como dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, dentre outros.

VOCÊ CONHECE ALGUM IDOSO EM SITUAÇÃO DE DESAMPARO?

Abusos físicos, psíquicos e financeiros, negligência e abandono, em sua maioria praticados por filhos ou familiares próximos, são algumas das violações registradas nas 1.705 denúncias de violência contra idosos feitas ao Disque 100, no DF, entre janeiro e a primeira semana de junho de 2024. O número representa um crescimento de 30% comparado ao mesmo período do ano passado, quando 1.195 denúncias foram registradas.

(Fonte: Brasil de Fato, 26/6/2024)

O que fazer em caso de violações a direitos de idosos?

No caso dos hospitais e instituições de longa permanência, as próprias entidades devem comunicar as autoridades por meio do Ministério Público. Especificamente no Distrito Federal, as denúncias podem ser feitas ao Disque 100, que funciona 24h por dia. O canal pode ser acionado por meio de ligação gratuita, discando 100 em qualquer aparelho telefônico. Pela internet, as denúncias podem ser feitas **no site da Ouvidoria**, pelo WhatsApp (61) 99611-0100 ou Telegram.

Além disso, no DF, há uma unidade policial especializada para atender a essa demanda, a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa (Decrin), que funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, no Departamento de Polícia Especializada (DPE), próximo ao Parque da Cidade. Outros canais disponíveis são o telefone 197 / Opção zero, o e-mail denuncia197@pccdf.df.gov.br e o WhatsApp (61) 98626-1197.

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão